



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 341, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DA CASA CIVIL, no valor de R\$ 10.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 11 da Lei nº 18.366, de 10 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DA CASA CIVIL 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de Junho de 2014, 126º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Leonardo Moura Vilela
José Taveira Rocha

(D.O. de 27-06-2014) - Suplemento

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			
1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 123 1111 2.036	APOIO AOS MUNICÍPIOS	4 - INVESTIMENTOS	00
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 7.021,78		R\$ 10.007.021,78	R\$ 10.000.000,00
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			
R\$ 10.000.000,00			

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2300 - SECRETARIA DA FAZENDA			
2301 - GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 174.680.494,84		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
VALOR TOTAL A REDUZIR			
R\$ 10.000.000,00			

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 27-06-2014.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias